

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 1993

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três, às nove horas, na Sala de Sessões do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Exmo. Sr. Ministro William Patterson, presentes os Exmos. Srs. Ministros José Dantas, Antônio Torreão Braz, Bueno de Souza, José Cândido de Carvalho Filho, Pedro Acioli, Américo Luz, Antônio de Pádua Ribeiro, Cid Flaquer Scartezzini, Jesus Costa Lima, Costa Leite, Nilson Naves, Eduardo Ribeiro, Dias Trindade, José de Jesus, Assis Toledo, Edson Vidigal, Garcia Vieira, Luiz Vicente Cernicchiaro, Waldemar Zveiter, Fontes de Alencar, Cláudio Santos, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Hélio Mosimann, Peçanha Martins, Demócrito Reinaldo, Humberto Gomes de Barros, Milton Luiz Pereira, Cesar Asfor Rocha, Adhemar Maciel e Anselmo Santiago, foi aberta a Sessão.

O EXMO. SR. MINISTRO WILLIAM PATTERSON (PRESIDENTE): Srs. Ministros, declaro aberta a sessão extraordinária do plenário, que tem por objetivo a escolha de nome dos Desembargadores que serão indicados, em lista tríplice, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para o preenchimento de uma vaga de Ministro, em decorrência da aposentadoria do Exmo. Sr. Ministro Athos Gusmão Carneiro. Nos termos do art. 27 do Regimento Interno, transformo a sessão em Conselho.

Reaberta a sessão, foram distribuídas as cédulas. O Exmo. Sr. Ministro-Presidente designou escrutinadores os Exmos. Srs. Ministros José Dantas, Bueno de Souza e Pedro Acioli.

Colhidos os votos e efetuada a contagem pela Comissão Escrutinadora, apurou-se o seguinte resultado no primeiro escrutínio.

Nº DE NOME	UF	DATA NASC.	VOTOS
0252 RUY ROSADO DE AGUIAR JUNIOR	RS	30.04.38	28
0034 PAULO ROBERTO BASTOS FURTADO	BA	29.03.44	17
0063 LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA ABREU	DF	19.06.36	16
0084 HOMERO SABINO DE FREITAS	GO	01.04.30	12
0352 MOHAMED AMARO	SP	26.01.38	9
0362 ROBERTO ANTONIO VALLIM BELLOCCHI	SP	13.05.40	6
0328 ROBERTO NUNES DOS ANJOS	RR	26.05.41	2
0196 LUIZ JOSE PERROTTI	PR	27.05.29	1
0295 ANTONIO LINDEBERGH COELHO MONTENEGRO	RJ	08.04.30	1
0314 LUIZ FERNANDO WHITAKER TAVERES DA CUNHA	RJ	27.04.30	1
0386 MARCELO FORTES BARBOSA	SP	20.02.34	1
0253 SERGIO PILLA DA SILVA	RS	22.07.36	1
0014 HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO	AP	30.11.40	1

Total de votos apurados.

. 96

Proceder-se-á ao segundo escrutínio, uma vez que os demais candidatos não alcançaram a maioria absoluta exigida pelo Regimento Interno deste Egrégio Superior Tribunal de Justiça.

Feita a distribuição das cédulas e colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado no segundo escrutínio:

Nº DE NOME	UF	DATA NASC.	VOTOS
0063 LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA ABRE	DF	19.06.36	21
0084 HOMERO SABINO DE FREITAS	GO	01.04.30	11

Total de votos apurados.

. 32

O EXMO. SR. MINISTRO WILLIAM PATTERSON (PRESIDENTE): A lista tríplice a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para as providências cabíveis, tem a seguinte ordem:

NOME	ESCRUTÍNIO	VOTOS
RUY ROSADO DE AGUIAR JUNIOR	1º	28
PAULO ROBERTO BASTOS FURTADO	1º	17
LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA ABREU	2º	21

Srs. Ministros, encerrada a primeira parte da sessão extraordinária, destinada à eleição, passemos ao segundo item da pauta que é a discussão das emendas regimentais.

Concedo a palavra ao Presidente da Comissão de Regimento, Ministro Eduardo Ribeiro.

EXMO. SR. MINISTRO EDUARDO RIBEIRO (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO): Como os colegas podem observar pelo material que foi distribuído, são numerosíssimas as propostas de emendas formuladas pelos Ministros, e, a Comissão, num trabalho de garimpagem, procurou reunir por assuntos etc, para poder viabilizar a votação. Por isso é que não se apresentou uma proposta completa de emenda que terá que ser elaborada em seguida, consoante o que seja aprovado.

A primeira proposta, embora seja a de maior extensão é mais simples de todas. É a proposta feita pelo Ministro Costa Leite, e como está explicitado no cabeçalho, trata-se, praticamente, da adaptação do texto do Regimento Interno ao que a Lei nº 8.472.92 estabeleceu, notadamente, a transformação do cargo de Corregedor em Coordenador-Geral e suprimiram-se dispositivos que não tinham razão de constar do nosso Regimento por dizer respeito exclusivamente ao Conselho da Justiça Federal, Conselho que funciona junto ao Tribunal, mas não é parte do Tribunal.

O Plenário, após ouvir o relato do Presidente da Comissão de Regimento e a discussão sobre a matéria, proferiu as seguintes decisões:

1ª PROPOSTA

DECISÃO

O Plenário, por unanimidade, aprovou a 1ª proposta.

2ª PROPOSTA

Alteração do número dos componentes da Corte Especial.

DECISÃO

O Plenário, por maioria, aprovou a sugestão apresentada pela Comissão de Regimento. Vencidos os Srs. Ministros Hélio Mosimann, Demócrito Reinaldo, Humberto Gomes de Barros e Cesar Asfor Rocha.

3ª PROPOSTA

Competência da Corte Especial

DECISÃO

O Plenário decidiu adiar o exame da 3ª proposta, examinando questão de ordem suscitada pelo Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro.

Vencidos os Srs. Ministros José Cândido de Carvalho Filho e Luiz Vicente Cernicchiaro.

4ª e 5ª PROPOSTAS

Composição das Turmas e Seções

DECISÃO

O Plenário, por unanimidade, decidiu adiar o exame da 4ª proposta, ficando prejudicada a 5ª proposta.

6ª PROPOSTA

Competência das Seções

DECISÃO

O Plenário, por unanimidade, decidiu adiar o exame da 6ª proposta.

7ª PROPOSTA

Presidência das Turmas e Seções

DECISÃO

O Plenário, por maioria, decidiu aprovar a sugestão da Comissão de Regimento Interno, vencidos, em parte, os Srs. Ministros José Dantas, Antônio Torreão Braz, Bueno de Souza, Pedro Acioli, Antônio de Pádua Ribeiro, Costa Leite, Nilson Naves e Eduardo Ribeiro. Vencidos, integralmente, os Srs. Ministros Américo Luz e Hélio Mosimann.

8ª PROPOSTA

Supressão do Conselho de Administração

DECISÃO

O Plenário, unanimemente, julgou prejudicada a 8ª proposta.

9ª PROPOSTA

Mandatos relativos aos cargos administrativos

DECISÃO

O Plenário, por maioria, rejeitou a 9ª proposta.

10ª PROPOSTA

Alteração das classes visando ao Registro e Distribuição

DECISÃO

O Plenário, unanimemente, aprovou a 10ª proposta.

11ª PROPOSTA

Distribuição Aposentadoria de Ministro

DECISÃO

O Plenário, por maioria, decidiu aprovar a 11ª proposta de Emenda Regimental, vencidos, em parte, os Srs. Ministros Fontes de Alencar e Cláudio Santos, e, integralmente, os Srs. Ministros Nilson Naves e Luiz Vicente Cernicchiaro.

12ª PROPOSTA

Embargos Declaratórios Prazos Processos Criminais

DECISÃO

O Plenário, por unanimidade, aprovou a 12ª proposta de Emenda Regimental.

13ª PROPOSTA

Emendas ao Regimento Votos necessários

DECISÃO

O Plenário, por maioria, rejeitou a 13ª proposta de Emenda Regimental.

14ª PROPOSTA

Alteração dos arts. 21 e 319 do Regimento Interno

DECISÃO

O Plenário, por unanimidade, aprovou a 14ª proposta.

15ª PROPOSTA

Adição de parágrafo ao art. 70 do Regimento Interno

DECISÃO

O Plenário, por maioria, rejeitou a 15ª proposta de emenda regimental, vencidos, em parte, os Srs. Ministros José Dantas, José de Jesus, Luiz Vicente Cernicchiaro, Barros Monteiro, Hélio Mosimann e Cesar Asfor Rocha, e, integralmente, os Srs. Ministros Antônio de Pádua Ribeiro, Cid Flaquer Scartezini, Costa Leite, Nilson Naves, Eduardo Ribeiro, Edson Vidigal e Garcia Vieira.

16ª PROPOSTA

Competência do Relator

DECISÃO

O Plenário adiou a discussão da 16ª proposta.

Encerrou-se a Sessão às dezenove horas e quinze minutos, da qual se

lavrou a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo.
Sr. Ministro-Presidente do Tribunal e pelo Diretor-Geral da
Secretaria.

MINISTRO WILLIAM PATTERSON

Presidente do Tribunal

JOSÉ CLEMENTE DE MOURA

Diretor-Geral